



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
- CREA-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ESCLARECIMENTOS

Processo Licitatório: 2001.55149-01/2021

Pregão Eletrônico: 01/2021

Objeto: Agente de integração de estágio

REQUERENTE: USINA DE TALENTOS T&D

O item abaixo o esclarecimento se faz necessário:

16.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Observação: Agentes de integração com escritório de representação ou virtuais serão aptos a participar do certame?

RESPOSTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Interessado,

O item 16.1 do Edital para licitação de agente de integração de estágio, na letra a) elenca uma obrigação genérica, aplicável em cada caso concreto, apontando apenas a obrigação de se observar na execução contratual os pressupostos da proposta e do Termo de Referência, devendo para tanto, alocar a mão de obra e ferramentas necessárias ao cumprimento dos preceitos e características insculpidos nos instrumentos que regulam o certame.

Quanto a estrutura da empresa contratada, o edital e seus anexos não aludem a este tema, restando tão somente as exigências de qualificação e habilitação necessárias à prestação do serviço, presentes no instrumento de convocação.

Recife, 29 de abril de 2021.


Rivaldo Amarantes
Assessor
CREA-PE